

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas do Município de Fortim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2708.01/2019 - SMDU, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA DO PONTAL DO MACEIÓ NO DISTRITO DE FORTIM - CEARÁ, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fortim- CE, 27 de Agosto de 2019.

  
**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano